



## **EXAMES DE GRADUAÇÃO DE ARBITRAGEM NA LNJB**

### **1 – DOS REQUISITOS**

1.1 - As Ligas Estaduais terão autonomia para graduar até Árbitro Aspirante a Nacional;

1.2 - Nos Campeonatos Brasileiro Regionais , o Diretor Regional de Arbitragem, terá autonomia para graduar até árbitro Nacional “C” , com autorização do Diretor Nacional de Arbitragem, desde que tenha um diretor regional de arbitragem dentro da competência exigida.

1.3 - Nos Campeonatos Brasileiros Nacionais, poderão ser feitos exames de graduação de arbitragem nas classes Nacional C, Nacional B, Nacional A e Aspirante WJF.

1.4 - Todos os candidatos devem ser cadastrados na Liga Nacional de Judô para pleitear o exame.

1.5 – Os candidatos deverão realizar um teste teórico online promovido pela Liga Nacional de Judô na plataforma Sysmach, antes do exame prático nos campeonatos.

1.6 – Os certificados nacionais só terão validade com a assinatura do Diretor Nacional de Arbitragem e acordo da Presidência da LNJB

### **2 – CRITÉRIOS PARA EXAME DE GRADUAÇÃO DE ARBITRAGEM NA LNJB PARA CANDIDATOS A NACIONAL “C”:**

#### **LNJB – C:**

2.1 – Ter o mínimo de 20 anos de idade.

2.2 - O mínimo de três anos de atuação de arbitragem estadual em eventos oficiais comprovados através de certificação.

2.3 - Ter a graduação mínima de shodan.

2.4 – Ter um ano de carência como Aspirante Nacional no site da LNJB

2.5 - Ter arbitrado pelo menos um Campeonato Brasileiro Regional.

2.6 - Apresentar certificados de cursos, clinics e seminários promovidos pela Liga Nacional de Judô.

2.7 - Submeter-se a exames teóricos online na plataforma da Liga Nacional de Judô e práticos no Campeonato Brasileiro Regional.

### **3 – CRITÉRIOS PARA EXAME DE GRADUAÇÃO DE ARBITRAGEM NA LNJB PARA CANDIDATOS A NACIONAL “B”:**

#### **LNJB - B**

3.1 - Ter o mínimo de 21 anos de idade.



- 3.2 – O mínimo de dois anos de atuação como NACIONAL C, em eventos oficiais comprovados através de certificação.
- 3.3 - Ter graduação mínima de nidan
- 3.4 – Ter dois anos de carência como Nacional C.
- 3.5 - Apresentar certificados de cursos, clinics seminários nacionais de arbitragem, promovidos pela LNJ.
- 3.6 – Ter arbitrado pelo menos um Campeonato Brasileiro Nacional e dois Campeonatos Brasileiros Regionais.
- 3.7 – Submeter-se a exames teóricos online e na plataforma da Liga Nacional de Judô e práticos no Campeonato Brasileiro Nacional.

#### **4 – CRITÉRIOS PARA EXAME DE GRADUAÇÃO DE ARBITRAGEM NA LNJ PARA CANDIDATOS A NACIONAL “A”:**

##### **LNJ - A**

- 4.1 - Ter o mínimo de 23 anos de idade.
- 4.2 - Ter o mínimo de dois anos de atuação como NACIONAL- B,
- 4.3 - Ter no mínimo a graduação de sandan.
- 4.4 – Ter dois anos de carência como Nacional B.
- 4.5 - Apresentar certificados das arbitragens realizadas, de seminários e clinics nacionais de arbitragem, promovidos pela Liga Nacional de Judô.
- 4.6 – Ter arbitrado pelo menos dois Campeonatos Brasileiros Nacionais e três Campeonatos Brasileiros Regionais.
- 4.7 – Submeter-se a exames teóricos online na Liga Nacional de Judô e práticos no Campeonato Brasileiro Nacional.

#### **5 – CRITÉRIOS PARA EXAME DE GRADUAÇÃO DE ARBITRAGEM NA LNJ PARA CANDIDATOS A ASPIRANTE INTERNACIONAL:**

- 5.1 - Ter no mínimo 25 anos de idade.
- 5.2 Ter o mínimo de três anos de atuações como NACIONAL A com comprovação através de certificação.
- 5.3 - Ter no mínimo a graduação de yondan.
- 5.4 - Apresentar certificados de clinics e seminários nacionais de arbitragem, promovidos pela Liga Nacional de Judô.
- 5.5 – Ter três anos de carência como Nacional A.
- 5.6 – Ter arbitrado pelo menos três Campeonatos Brasileiros Nacionais e quatro Campeonatos Brasileiros Regionais
- 5.7 – Submeter-se a exame teórico online de arbitragem em espanhol.
- 5.8 – Sumeter-se a exames práticos no Campeonato Brasileiro da Liga Nacional de Judô.



## **6 – CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DA LNJ A EXAME DE INTERNACIONAL “C”**

### **INDICAÇÃO PARA WJF - C**

6.1 - Ter no mínimo 28 anos de idade,

6.2 – Mínimo de 3 anos de atuações como aspirante WJF em Campeonato Brasileiros Nacionais

6.3 - Ter no mínimo a graduação de yondan.

6.4 - Apresentar certificados de arbitragens realizadas, de clinicas e seminários nacionais de arbitragem, promovidos em âmbito nacional pela Liga Nacional de Judô.

6.5 – Participação em clinica de arbitragem ou seminário promovido pela União Pan-americana de Judô.

6.6 - Ter conhecimentos básicos da língua espanhola.

6.7- Submeter-se a exames teóricos e práticos pela Liga Nacional de Judô, União Pan-americana de Judô ou World Judô Federation

Brasil, 10 de junho de 2023

**José Carlos Araújo Palmeira**

**Diretor Nacional de Arbitragem**

**De acordo: - Galileu José de Paiva Filho**

**Presidente LNJ**